

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

Atesto recebido:

09 / 02 / 2026
Assinatura:
Henrique Occhi Peretti
17:00h

PROJETO DE LEI Nº 005 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº. 1.865/2004, AMPLIANDO O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE PROFESSOR, AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE OCCHI PERETTI, Prefeito Municipal de Nova Araçá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

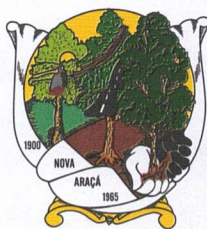
Artigo 1º - Altera-se o artigo 29º da Lei Municipal nº 1.865, de 05 de julho de 2004, a fim de ampliar 10 (dez) vagas ao cargo de Professor, passando de 73 vagas para 83 vagas, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 29 São 83 (oitenta e três) os cargos de professor de 24 horas semanais, 04 (quatro) cargos de professor de atendimento educacional especializado de 24 horas semanais, 04 (quatro) cargos de pedagogo e 02 (dois) cargos de supervisor de escola de 24 horas semanais.

Parágrafo único. As especificações do cargo de professor, professor de atendimento educacional especializado, pedagogo e supervisor de escola, funções gratificadas de diretor e vice-diretor de escola, e cargos em comissão são as que constam no anexo desta lei.

Artigo 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições contidas na Lei nº 1.865/2004.

Artigo 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2026, no montante de



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

R\$ 373.086,49 (trezentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais, quarenta e nove centavos), na seguinte dotação orçamentária:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

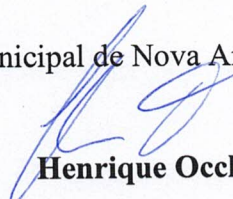
0602.12.361.0001.2042 - Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

31901100000000:1500/1001(93) – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil....R\$ 373.086,49

Artigo 4º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo antecedente, no valor de R\$ 373.086,49 (trezentos e setenta e três mil, oitenta e seis reais, quarenta e nove centavos), o superávit financeiro do exercício de 2025, a ser verificado em balanço, junto a Fonte de Recurso 500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá/RS, em 06 de fevereiro de 2026.


Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal

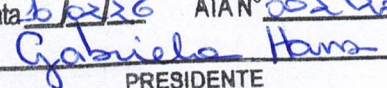
CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

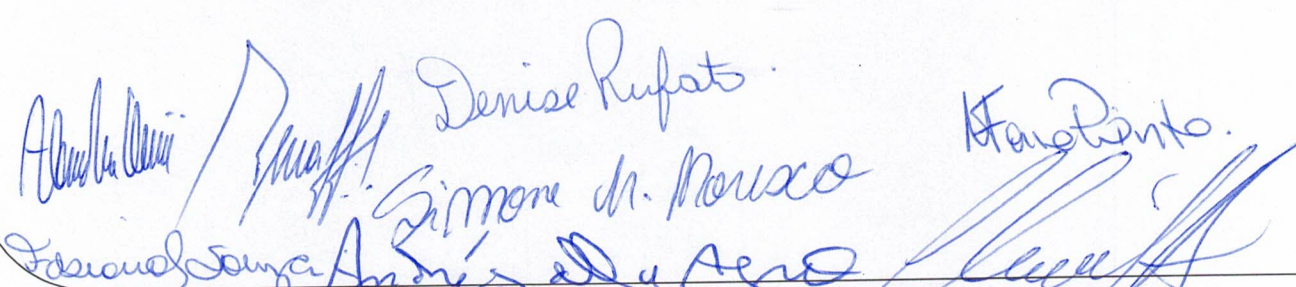
(X) Aprovado () Rejeitado por _____

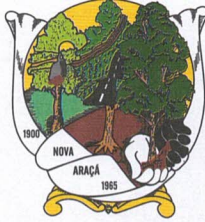
Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão (X) Ordinária () Extraordinária

Data 6/2/26 ATANº 002426


PRESIDENTE





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Excelentíssima Sra Presidente:

Ilustríssimos Vereadores e Vereadoras:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade promover a alteração da Lei do Plano de Carreira do Magistério Municipal, com a ampliação de 10 (dez) vagas no cargo de Professor, a fim de atender às necessidades atuais da rede pública municipal de ensino.

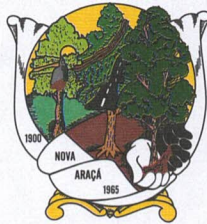
A medida mostra-se indispensável diante do início do ano letivo, período em que se intensifica a demanda por profissionais habilitados para garantir o regular funcionamento das atividades escolares, a formação adequada das turmas e o cumprimento da carga horária mínima exigida pela legislação educacional vigente.

Ressalta-se que o aumento do número de alunos matriculados, bem como situações recorrentes como afastamentos legais de servidores efetivos, aposentadorias e reorganização pedagógica, têm impactado diretamente o quadro de docentes, tornando necessária a adequação do quantitativo de profissionais para assegurar a continuidade e a qualidade do ensino público.

A ampliação das vagas permitirá ao Município suprir essas demandas de forma planejada e legal, fortalecendo a estrutura da educação básica, valorizando o magistério e garantindo melhores condições de trabalho aos profissionais da educação, além de assegurar aos alunos o pleno acesso ao direito fundamental à educação.

Registra-se, ainda, que o presente Projeto de Lei está acompanhado do respectivo estudo de impacto orçamentário e financeiro, em atendimento às disposições da legislação vigente, demonstrando a viabilidade da medida no âmbito das finanças municipais.

No tocante a abertura de crédito suplementar, ressalta-se que a criação dos cargos exige previsão orçamentária específica, inexistente na atual Lei Orçamentária Anual, razão pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

qual se faz imprescindível a abertura do presente crédito suplementar, em observância aos princípios do equilíbrio orçamentário e da legalidade, nos termos da legislação vigente.

O crédito proposto encontra-se devidamente compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como atende às disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando acompanhado do respectivo impacto orçamentário-financeiro, que demonstra a viabilidade da despesa e o cumprimento dos limites legais com pessoal.

Diante da urgência que a matéria requer, especialmente em razão do início do ano letivo e da necessidade imediata de recomposição do quadro de docentes, requer-se a apreciação do presente Projeto de Lei em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Diante do exposto, a alteração proposta revela-se oportuna, necessária e de interesse público, razão pela qual se submete o presente Projeto de Lei à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, esperando-se a sua aprovação.

Atenciosamente,

HENRIQUE OCCHI
PERETTI:0306552
4007

Assinado de forma digital por
HENRIQUE OCCHI
PERETTI:03065524007
Dados: 2026.02.10 11:04:27
-03'00'

Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 002/2026

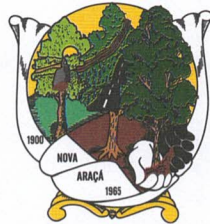
DECLARAÇÃO DE ORDENADOR DE DESPESA

Eu, Henrique Occhi Peretti, Prefeito Municipal de NOVA ARAÇÁ no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101-2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro nº 002/2026, datado em 06 de fevereiro de 2026, DECLARO existir recursos para dar suporte à despesa no exercício de 2026, e que seja consignada esta despesa na proposta orçamentária para os exercícios de 2027 e 2028, conforme está indicado no Impacto Orçamentário, a qual correrá por conta das dotações orçamentárias do exercício de 2026 conforme segue, 06.02.12.361.0001.2042; 06.02.12.365.0001.2045; 06.02.12.365.0001.2046, elementos de despesa 3.1.90.11.00000000 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e 3.1.91.13.00000000 – Contribuições Patronais, estando adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Nova Araçá, 06 de fevereiro de 2026.

Henrique Occhi Peretti

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

DECLARAÇÃO DE DESPESA E RECURSOS Nº 002/2026

META: Criação de 06 cargos de Professor de Educação Infantil e 04 cargos de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Secretaria Municipal de Educação;

OBJETIVO: Criação de 10 cargos de Professor – 500 – Recursos não Vinculados de Impostos- MDE; 540 – Fundeb;

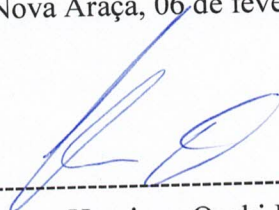
ESTIMATIVA DE GASTOS

	2026	2027	2028
Discriminativo			
Valor da operação	373.086,49	447.703,79	447.703,79
TOTAL	373.086,49	447.703,79	447.703,79

ORIGEM DOS RECURSOS

	2026	2027	2028
DISCRIMINATIVO			
Recursos próprios			
Recursos vinculados	373.086,49	447.703,79	447.703,79
TOTAL			

Nova Araçá, 06 de fevereiro de 2026



Henrique Occhi Peretti
Prefeito Municipal de Nova Araçá-RS



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ – RS

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO Nº 002/2026

Estimativa do Impacto orçamentário-financeiro para dar suporte às despesas de Vencimentos e Obrigações Patronais RPPS, conforme Declaração de Despesa e Recurso nº 002/2026, emitida pela Secretaria Municipal da Administração e Fazenda, em cumprimento ao disposto no Inciso I do art.16 da Lei Complementar nº 101/2000 e, considerando as metas e prioridades elencadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, emitimos o presente parecer, considerando os dados:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

META: Criação de 06 cargos de Professor de Educação Infantil e 04 cargos de Professor de Ensino Fundamental Anos Iniciais – Secretaria Municipal de Educação.

OBJETIVO: Criação de 10 cargos de Professor – 500 – Recursos não Vinculados de Impostos- MDE; 540 – Fundeb;

RECURSOS	ÓRGÃO	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PRO-GRAMA	PROJ. ATIV. ENC. ESPEC.	ELEMENTOS DESPESA
Recursos próprios							
Recursos Vinculados	06	02	12	361	0001	2042	3.1.90.11
	06	02	12	365	0001	2045	3.1.90.11
	06	02	12	365	0001	2046	3.1.90.11
							3.1.91.13

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO	2026	2027	2028
<u>Recursos Próprios</u>			
Dotação Orçamentária Atualizada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhada no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Dotação Orçamentária	(+) 7.135.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 601.696,40	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 6.533.303,60	(-) 7.135.000,00	(-) 7.135.000,00
Valor da Operação	(-) 373.086,49	(-) 447.703,79	(-) 447.703,79
Saldo Livre Resultante	(=) (373.086,49)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 7.582.703,79	(=) 7.582.703,79



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ARAÇÁ - RS

IMPACTO FINANCEIRO	2026	2027	2028
<u>Recursos Próprios</u>			
Arrecadação total projetada	(+) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Valor da Operação	(-) 0,00	(+) 0,00	(+) 0,00
Saldo Livre Resultante	(=) 0,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido Para o Ano	XXXXXXXXXX	(=) 0,00	(=) 0,00
<u>Recursos Vinculados</u>			
Arrecadação Total Projetada	(+) 7.135.000,00	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Empenhado no Exercício	(-) 601.696,40	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Comprometido sem Empenho	(-) 6.533.303,60	(-) 7.135.000,00	(-) 7.135.000,00
Valor da Operação	(-) 373.086,49	(-) 447.703,79	(-) 447.703,79
Saldo Livre Resultante	(=) (373.086,49)	XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX
Saldo Total Comprometido para o ano	XXXXXXXXXX	(=) 7.582.703,79	(=) 7.582.703,79

CONCLUSÃO

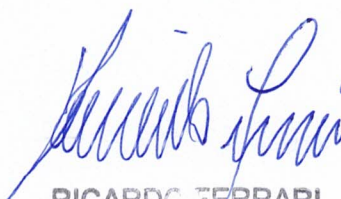
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO (X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

IMPACTO FINANCEIRO (X) Atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.
() Não atende ao Inciso I do art.16 da LC nº 101/2000.

Observação: Atende desde que no exercício de 2026, seja suplementado o valor indicado acima, conforme a demanda de contratações.

Para instruir a declaração do Senhor Ordenador da Despesa.

Data: 06/02/2026


RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO 002-2026

Criação de 10 vagas de Professor

Gastos projetados para o Exercício de 2026				Mar/Dez				
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas		
Professor	R\$ 2.554,81	10	R\$ 25.548,10	R\$ 8.029,77		10		
13º	R\$ 212,90	10	R\$ 2.129,01	R\$ 669,15				
1/3 férias	70,96	10	R\$ 709,60	R\$ 223,03				
Soma			R\$ 28.386,71					
Valor total (vencimentos e encargos)			R\$ 37.308,65		R\$ 37.308,65	R\$ 373.086,49		

Gastos projetados para o Exercício de 2027				Jan/Dez				
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas		
Professor	R\$ 2.554,81	12	R\$ 30.657,72	R\$ 9.635,72		10		
13º	R\$ 212,90	12	R\$ 2.554,81	R\$ 802,98				
1/3 férias	70,96	12	R\$ 851,52	R\$ 267,63				
Soma			R\$ 34.064,05					
Valor total (vencimentos e encargos)			44.770,38		R\$ 44.770,38	R\$ 447.703,79		

Gastos projetados para o Exercício de 2028				Jan/Dez				
Sec. Municipal de Educação	Vencimentos	Meses	Total	RPPS 31,43%	Total	Nº de vagas		
Professor	R\$ 2.554,81	12	R\$ 30.657,72	R\$ 9.635,72		10		
13º	R\$ 212,90	12	R\$ 2.554,81	R\$ 802,98				
1/3 férias	70,96	12	R\$ 851,52	R\$ 267,63				
Soma			R\$ 34.064,05					
Valor total (vencimentos e encargos)			44.770,38		R\$ 44.770,38	R\$ 447.703,79		

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2026
Professor	R\$ 373.086,49

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2027
Professor	R\$ 447.703,79

Sec. Mun. de Educação	Projetado 2028
Professor	R\$ 447.703,79

Nova Araçá, 06/02/2026



RICARDO FERRARI
Contador
CRC-RS Nº 081544

